



## **EDITAL N.º98/2018**

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 73.º, do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, determina que na noite de Passagem de Ano 2018/2019, os eventos organizados e promovidos pela Câmara Municipal de Aveiro, o horário de atuação das bandas de música, e outros grupos musicais e de animação noturna incluídos, a realizar no Rossio, Aveiro, é alargado até às 04h00 do dia 1 de janeiro de 2019.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Aveiro, 20 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

  
José Agostinho Ribau Esteves, Eng.



## CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 26 de dezembro de 2018

A. funcionária,

Diana Cardoso